

PORTARIA N.º 6604, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Dil Marcos Racheski da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Dil Marcos R. da Silva**, ocupante Cargo de Médico, matrícula n.º 178, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2010 a 02.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.